



Prefeitura Municipal de Itiúba – Bahia

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 01/2010

O MUNICÍPIO DE ITIÚBA, ESTADO DA BAHIA, através de sua Prefeita, considerando a necessidade imperiosa de adequar o cronograma do Concurso Público em razão de fatores supervenientes, torna público o presente Edital de Re-ratificação do Concurso Público nº. 01/2010.

1. O trecho introdutório do Edital de Concurso Público nº 01/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIÚBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar no dia 21 de março de 2010, Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura, de conformidade com Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, o qual se regerá de acordo com o presente Edital.”

2. O sub-item 4.1 do item 4 – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** do Edital de Concurso Público nº 01/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 – As provas serão aplicadas na cidade de Itiúba, Estado da Bahia, no dia 21 de março de 2010, às 13.30 horas, impreterivelmente, quando serão fechados os portões dos prédios onde serão realizadas as provas objetivas”.

3. Ficam ratificadas os demais sub-itens do item 4 – **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, do Edital de Concurso Público nº 01/2010, que vão aqui transcritas:

“4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do documento de identidade original (o mesmo utilizado para a inscrição).

4.3. O candidato que não apresentar o documento de identidade não fará as provas.

4.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

4.5. Durante a realização da prova não será permitida qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como utilização de livros, manuais, impressos ou anotações e o uso de telefones celulares, boné, chapéu, óculos escuros, pagers, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

4.6 – A prova terá a duração máxima de 04 (quatro) horas.

4.7 – Após iniciadas as provas, não se permitirá a entrada na sala de qualquer candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, sem autorização prévia da Coordenação.

4.8. As provas terão a sua realização fiscalizada por pessoas credenciadas pela UNEB e Prefeitura Municipal de Itiúba e referendadas pela Comissão do Concurso”.

4. O local de realização das provas de cada candidato será informado no sítio eletrônico www.selecao.uneb.br/itiuba;

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Concurso Público nº 01/2010.

6. Dê-se divulgação do teor deste Edital através da imprensa, do sítio eletrônico e da afixação em locais públicos no Município de Itiúba – Bahia.

Itiúba, Bahia, 12 de março de 2010.

CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO

Prefeita Municipal